



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 294, de 12 de Julho de 2021** - Decreta luto oficial no município de Heliópolis pelo falecimento do Senhor José Clovis Pereira, ex-vereador municipal.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 294, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Decreta luto oficial no município de Heliópolis pelo falecimento do Senhor José Clovis Pereira, ex-vereador municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS - BAHIA**, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor José Clovis Pereira;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade heliopolense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade heliopolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público heliopolense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Heliópolis, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ CLOVIS PEREIRA**, que, em vida, prestou

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS  
CNPJ: 13.393.178/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

inestimáveis serviços ao Município de Heliópolis, tendo exercido o cargo de vereador durante os mandatos de 2005-2008; 2009-2012; 2013-2016 e 2017-2020.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2021.

**JOSÉ MENDONÇA DANTAS**  
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180